

DELIBERAÇÃO Nº 052/2018 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas final com a devolução do recurso do cofinanciamento Estadual para o serviço de acolhimento institucional, do município de Guaramiranga, no valor de R\$ 22.340,55 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O saldo deverá ser devolvido ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, face à reintegração familiar realizada.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de junho de 2018.

Paulo Silvério Pereira
Presidente CEAS/PR